

**DECRETO Nº 737/2016**

**DE 11 DE MAIO DE 2016.**

*Certidão*  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' e o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
11/05/2016  
*[Assinatura]*

**“NOMEIA GESTOR E TESOUREIRO  
DO FUNDO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E CONSTITUI SEU  
CONSELHO DIRETOR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Orgânica do Município de Águas Lindas de Goiás,

**CONSIDERANDO** o art. 97 da Lei Municipal nº 1.250 de 15 de Abril de 2016 que cria do Fundo Municipal de Transporte;

**CONSIDERANDO** o art. 101 da referida Lei, que determina que o Gestor e o Tesoureiro do Fundo Municipal de Transporte serão designados pelo Chefe do Poder Executivo através de ato próprio;

**CONSIDERANDO** o art. 102 desta mesma Lei que cria o Conselho Diretor para supervisionar a gestão desse Fundo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal de Transporte o Sr. **THARLEY RODRIGUES DA SILVA**, e como tesoureiro o Sr. **SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**

**Art. 2º** – Fica constituído o Conselho Diretor do **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS**, composto pelos seguintes membros:

- I – FRANCISCO NILSON SERAFIN LOPES – Secretaria Municipal de Finanças-
- II – ANA PAULA DE MELO ARAÚJO – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
- III – JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA- Secretaria Municipal de Transporte.

**Parágrafo único** – Os membros do Conselho de Administração do Fundo não serão remunerados, sendo a função considerada como de relevante serviço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

*Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis (11.05.2016).*

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal